



# Relatório Anual de 2018

## Instituição Allan Kárdec Alice Pereira

a.	B.P. Balanços Patrimoniais .....	3
b.	D.R.P. - Demonstração do Resultado do Período.....	4
c.	D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
d.	D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa.....	8
e.	D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.....	9

**a.** B.P. Balanços Patrimoniais

Obs. Primeira pasta planilha Balanço 2018.

## b. D.R.P. - Demonstração do Resultado

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA

CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.2018	31.12.2017
Receita Bruta (Atividades Fins conforme art. 03 do Estatuto Social)			
<b><i>1 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional</i></b>		<b>2.007.379</b>	<b>1.901.613</b>
<b><i>1.1 Receita Monetária Educacional</i></b>		<b>919.752</b>	<b>870.953</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	913.790	862.911
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	5.962	8.042
<b><i>1.2 - Receita não Monetária Educacional</i></b>		<b>1.087.627</b>	<b>1.030.660</b>
(+) Isenções		177.564	166.057
(+) Gratuidades		910.063	864.603
<b>1.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional</b>		<b>2.007.379</b>	<b>1.901.613</b>
<b><i>1.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional<sup>8</sup></i></b>		<b>1.997.689</b>	<b>1.898.187</b>
<b><i>1.5.1 (-) Despesas Monetárias Administrativa e Operacional</i></b>		<b>910.063</b>	<b>867.527</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		791.575	741.596
(-) Manutenção		97.497	107.704
(-) Trabalhos Sociais		16.754	15.350
(-) Depreciação/Amortização		4.236	2.878
<b><i>1.5.2 (-) Despesas Não Monetárias Administrativa e Operacional</i></b>		<b>1.087.627</b>	<b>1.030.660</b>
(-) Isenções		177.564	166.057
(-) Gratuidades		910.063	864.603
<b>1.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITC 2002)</b>		<b>9.690</b>	<b>3.425</b>
<b><i>3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FUMCAD</i></b>		<b>792.399</b>	<b>802.685</b>
<b><i>3.1 Receita Monetária Área Social</i></b>		<b>360.482</b>	<b>363.869</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	358.377	361.623
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	2.106	2.245
<b><i>3.2 - Receita Não Monetária</i></b>		<b>431.917</b>	<b>438.816</b>
(+) Isenções		57.368	64.587
(+) Gratuidades		374.548	374.229
<b>3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>792.399</b>	<b>802.685</b>
<b><i>3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</i></b>		<b>806.465</b>	<b>815.777</b>
<b><i>3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</i></b>		<b>374.548</b>	<b>376.961</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		297.950	294.392
(-) Manutenção		72.477	73.166
(-) Trabalhos Sociais		4.121	9.403
<b><i>3.5.2 (-) Despesa Não Monetária</i></b>		<b>431.917</b>	<b>438.816</b>
(-) Isenções		57.368	64.587
(-) Gratuidades		374.548	374.229
<b>3.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(14.066)</b>	<b>(13.092)</b>

<b>3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS</b>		<b>369.805</b>	<b>355.925</b>
<b>3.1 Receita Monetária Área Social</b>		<b>168.072</b>	<b>158.256</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	166.900	157.100
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	1.172	1.156
<b>3.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>201.733</b>	<b>197.669</b>
(+) Isenções		29.979	29.967
(+) Gratuidades		171.754	167.701
<b>3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>369.805</b>	<b>355.925</b>
<b>3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>373.488</b>	<b>365.679</b>
<b>3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>171.754</b>	<b>168.010</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		151.645	136.711
(-) Manutenção		17.691	25.069
(-) Trabalhos Sociais		2.418	6.230
<b>3.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>201.733</b>	<b>197.669</b>
(-) Isenções		29.979	29.967
(-) Gratuidades		171.754	167.701
<b>3.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(3.682)</b>	<b>(9.754)</b>
<b>4 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - Agente de Cidadania</b>		<b>118.552</b>	<b>133.381</b>
<b>4.1 Receita Monetária Área Social</b>		<b>61.786</b>	<b>59.407</b>
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	-	9
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	61.786	59.398
Contribuições de Terceiros		61.786	59.398
<b>4.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>56.766</b>	<b>73.974</b>
(+) Isenções		2.258	4.981
(+) Gratuidades		54.507	68.993
<b>4.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>118.552</b>	<b>133.381</b>
<b>4.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>111.273</b>	<b>143.205</b>
<b>4.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>54.507</b>	<b>69.231</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		9.323	21.846
(-) Manutenção		7.774	8.015
(-) Trabalhos Sociais		37.410	39.370
<b>4.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>56.766</b>	<b>73.974</b>
(-) Isenções		2.258	4.981
(-) Gratuidades		54.507	68.993
<b>4.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>7.279</b>	<b>(9.823)</b>

<b>5 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Administrativo</b>		<b>221.809</b>	<b>331.025</b>
<b>5.1 Receita Monetária</b>		<b>146.143</b>	<b>248.177</b>
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	28.278	50.970
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	117.864	142.126
Contribuições de Sócios		6.600	5.240
Contribuições de Terceiros		110.498	127.489
Promoções e Campanhas		766	9.397
(+) Receitas Próprias	11	-	55.081
<b>5.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>75.666</b>	<b>82.847</b>
(+) Receita Não Monetária		33.570	39.520
(+) Serviço Voluntário	13	9.234	2.616
(+) Isenções		32.862	40.711
<b>5.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>221.809</b>	<b>331.025</b>
<b>5.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>554.492</b>	<b>624.217</b>
<b>5.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>478.826</b>	<b>541.370</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		141.854	198.409
(-) Manutenção		90.034	98.036
(-) Trabalhos Sociais		2.400	-
(-) Depreciação/Amortização		244.539	244.926
<b>5.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>75.666</b>	<b>82.847</b>
(-) Despesa Não Monetária		33.570	39.520
(-) Serviço Voluntário	13	9.234	2.616
(-) Isenções		32.862	40.711
<b>5.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(332.683)</b>	<b>(293.193)</b>
<b>6 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária</b>		<b>3.509.944</b>	<b>3.524.629</b>
<b>6.1 Receita Monetária</b>		<b>1.656.236</b>	<b>1.700.662</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	1.439.067	1.381.635
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	37.518	62.422
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	179.650	201.524
Contribuições de Sócios		6.600	5.240
Contribuições de Terceiros		172.284	186.887
Promoções e Campanhas		766	9.397
(+) Receitas Próprias	11	-	55.081
<b>6.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>1.853.708</b>	<b>1.823.967</b>
(+) Receita Não Monetária		33.570	39.520
(+) Serviço Voluntário	13	9.234	2.616
(+) Isenções		300.032	306.303
(+) Gratuidades		1.510.872	1.475.527
<b>6.4 Receita Líquida</b>		<b>3.509.944</b>	<b>3.524.629</b>
<b>6.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetária</b>		<b>3.843.407</b>	<b>3.847.066</b>
<b>6.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>1.989.699</b>	<b>2.023.099</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		1.392.348	1.392.953
(-) Manutenção		285.474	311.990
(-) Trabalhos Sociais		63.102	70.353
(-) Depreciação/Amortização		248.775	247.803
<b>6.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>1.853.708</b>	<b>1.823.967</b>
(-) Despesa Não Monetária		33.570	39.520
(-) Serviço Voluntário	13	9.234	2.616
(-) Isenções		300.032	306.303
(-) Gratuidades		1.510.872	1.475.527
<b>6.6 (=) Superávit/Déficit do Período (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(333.463)</b>	<b>(322.437)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017.  
(Em reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Reserva de Reavaliação</u>	<u>Ajuste de Avaliação Patrimonial</u>	<u>Superávit / Déficit do Período</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>419.863</b>	<b>(0)</b>	<b>21.076.670</b>	<b>851.504</b>	<b>22.348.037</b>
Transferencia para Patrimonio Social	225.165	-	(225.165)	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	(322.437)	(322.437)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>645.028</b>	<b>-</b>	<b>20.851.505</b>	<b>529.066</b>	<b>22.025.600</b>
Transferencia para Patrimonio Social	204.546	-	(204.546)	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	(333.463)	(333.463)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>849.574</b>	<b>-</b>	<b>20.646.959</b>	<b>195.603</b>	<b>21.692.137</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017.  
(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.18	31.12.17
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Superávit do Período		(333.463)	(322.437)
<u>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</u>			
Depreciação e amortização		248.775	247.803
		(84.688)	(74.634)
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS</b>			
Outros Créditos		(65.382)	4.193
Adiantamentos		5.135	(930)
Impostos a recuperar		4.681	(416)
Subvenções a Receber		1.534.576	(2.020.023)
		1.479.010	(2.017.176)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS</b>			
Fornecedores		(598)	(25.982)
Contrato de Locação/ Outras		55.081	-
Obrigações sociais e trabalhistas		(37.981)	12.756
Obrigações fiscais		(550.424)	551.176
Subvenções a Realizar		(938.011)	1.578.828
		(1.471.932)	2.116.779
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
		(77.611)	24.969
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Adição / baixa de aplicações		91.651	(136.154)
Adição / baixa do imobilizado		(17.448)	(18.035)
<b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
		74.203	(154.189)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO</b>			
Acréscimo / baixa de financiamentos/Empréstimos		-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
		-	-
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>			
	15	(3.408)	(129.220)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa		10.982	140.203
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa		7.575	10.982
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>			
	15	(3.408)	(129.220)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017.  
(Em Reais)

	31.12.2018	21.12.2017
1 - Receitas	1.517.472	1.535.848
1.1 - Contribuição de Associados	6.600	5.240
1.2 - Receitas Próprias	-	55.081
1.3 - Gratuidades	1.510.872	1.475.527
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(391.380)	(424.479)
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros, seguros e outros	(382.146)	(421.862)
2.2 Voluntariado	(9.234)	(2.616)
3 - Valor Adicionado Bruto	1.126.093	1.111.370
4 - Retenções	(248.775)	(247.803)
4.1 Depreciação, Amortização, Exaustão	(248.775)	(247.803)
5 - Valor Adicionado Líquido	877.317	863.566
6 - Valor Adicionado Recebido por Transferência	1.992.471	1.988.780
6.1 - Receitas Financeiras	37.518	62.422
6.2 - Recursos de Convênios	1.439.067	1.381.635
6.3 - Doações Monetárias	173.050	196.284
6.4 - Doações Não monetárias	33.570	39.520
6.5 - Isenções (Cota Patronal / COFINS)	300.032	306.303
6.6 - Voluntariado	9.234	2.616
7 - Valor Adicionado Total	2.869.789	2.852.346
8 - Distribuição do Valor Adicionado	2.869.789	2.852.346
8.1 - Pessoal	1.392.348	1.392.953
8.2 - Isenções (Cota Patronal / COFINS)	300.032	306.303
8.3 - Gratuidade	1.510.872	1.475.527
8.4 - Superávit do Período	(333.463)	(322.437)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017 (em reais)

### 1. Contexto Operacional

A IAKAP surgiu em 1958 pela iniciativa de um grupo espírita que, sensibilizado pela história de uma doente mental de nome Alice Pereira, decidiu constituir um hospital psiquiátrico em sua sede atual. A extrema penúria da região em que a IAKAP foi instalada, fez com que o objetivo tenha sido gradativamente alterado para a assistência à população do bairro e bairros vizinhos. Esta assistência foi modificando na medida das necessidades e possibilidades da IAKAP.

A **INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA** tem por finalidades sociais:

- a) prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e doentes mentais.
- b) organizar, manter e desenvolver a cultura, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres);
- c) contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios, morais, cívicos e democráticos;
- d) realização ou participação de congressos, seminários, conferências, excursões e reuniões com finalidades religiosas, educacionais, culturais e sociais;
- e) promover o estudo, o ensino e a divulgação da doutrina espírita segundo os princípios codificados por Allan Kardec e ampliados pela obra de Francisco Cândido Xavier;
- f) congregar em torno do mais elevado espírito comunitário e profundo sentido cristão, todas as pessoas que se disponham a integrar esta cruzada do bem.

### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

#### 2.1 – Formalidades da Escrituração Contábil Resolução CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

### **Principais práticas contábeis adotadas**

#### **a) Moeda funcional e de apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional da entidade.

#### **b) Apuração das receitas e despesas do exercício**

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência do exercício e são apuradas através de Convênios, Termos de Parceria, comprovantes de recebimentos, recibos entre outros. As despesas da entidade são apuradas através de recibos e notas fiscais em conformidade com as exigências fiscais.

#### **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

#### **d) Aplicações de Liquidez Imediata**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

#### **e) Contas Receber**

Os valores de Contas a Receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

**f) Imobilizado**

Em 12/2016 foi realizado Levantamento Patrimonial. Os bens do imobilizado, estão registrados pelos seus valores de reposição em 01/12/2016, deduzidos dos valores de depreciação acumulada, até esta data. As depreciações foram calculadas pelo método de Vida Útil.

**g) Passivo Circulante e Não circulante**

- Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- provisões de férias e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- provisões de 13º Salário e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- Não Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial e referem-se a parcelamento de IPTU.

**h) Gratuidade e Assistência Social**

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

**i) Doações**

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais receitas e despesas são reconhecidas por regime de competência.

**j) Aplicação de Recursos**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

**k) Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (déficit de R\$ 333.463,08) ocorrido.

**3. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2018	2017
B. Brasil C/C Sem Restrições	7.255	10.474
B. Brasil C/C Com Restrição - Projeto Expressão	230	86
B. Brasil C/C Com Restrição - Projeto Of. De Artes	90	422
	<u>7.575</u>	<u>10.982</u>

#### 4. Aplicações Financeiras

	2018	2017
Santander Aplic. Sem Restrições	439.239	597.160
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Educação Especial	190.251	90.419
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Projeto Expressão	2.500	20.000
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Projeto Of. De Artes	-	12.500
B. Brasil Aplic. Com Restrição - PDD Educação Especial	-	3.562
	<u>631.990</u>	<u>723.641</u>

#### 5. Subvenções a Receber (Ativo) / Subvenções a Realizar (Passivo)

Subvenções a Receber (Ativo Circulante)		
	2018	2017
Parceria FUMCAD - Projeto Expressão (a)	-	360.000
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (b)	-	162.000
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	534.325	993.273
	<u>534.325</u>	<u>1.515.273</u>
Subvenções a Receber (Ativo Não Circulante)		
	2018	2017
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	-	553.628
	<u>-</u>	<u>553.628</u>
Subvenções a Realizar (Passivo Circulante)		
	2018	2017
Parceria FUMCAD - Projeto Expressão (a)	-	358.377
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (b)	-	166.900
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	675.407	1.084.801
PDD - Educação Especial (d)	-	3.340
	<u>675.407</u>	<u>1.613.417</u>
Subvenções a Receber (Passivo Não Circulante)		
	2018	2017
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	-	553.628
	<u>-</u>	<u>553.628</u>

(a) Termo de Convênio n. 4127/2017 - FUMCAD - Vigência 01/01/2017 à 31/12/2018

(b) Termo de Convênio n. 1527/2017 - FMAS - Vigência 01/01/2017 à 31/12/2018

(c) Termo de Convênio n. 007724/2017-SE - Vigência 24 meses da data da assinatura 25/07/2017.

(d) PDDE - Educação Especial: Programa Dinheiro Direto na Escola - Educação Especial 2016/2017

As Subvenções a Receber (Ativo) e a Realizar (Passivo) foram provisionadas de acordo com a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

## 6. Movimentação do Imobilizado

Contas	2018			2017		
	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos
Terreno da Sede Guarulhos/SP	15.294.493	-	15.294.493	15.294.493	-	15.294.493
Terreno Mooca/SP	1.887.900	-	1.887.900	1.887.900	-	1.887.900
Edifícios e Construções	4.504.877	(477.921)	4.026.956	4.504.877	(248.519)	4.256.358
Móveis e Utensílios	50.629	(16.426)	34.203	50.015	(8.548)	41.467
Computadores e Perif. TMKT	-	-	-	-	-	-
Maq. E equip. tm	-	-	-	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equip.	700	(350)	350	700	(184)	516
Computadores e Perif. - Sala Inform.	10.893	(4.636)	6.257	10.893	(2.414)	8.479
Móveis e Utensílios - Sala Inform.	2.365	(717)	1.648	2.365	(376)	1.989
Computadores e Periféricos	12.225	(9.812)	2.413	12.225	(5.282)	6.943
Total sem restrição	<u>21.764.082</u>	<u>(509.861,8)</u>	<u>21.254.220</u>	<u>21.763.468</u>	<u>(265.322,8)</u>	<u>21.498.145</u>
Móveis e Utensílio	51.108	(12.715)	38.393	34.274	(8.850)	25.423
Máquinas e Equip.	3.331	(2.252)	1.079	3.331	(1.881)	1.451
Total com restrição	<u>54.439</u>	<u>(14.967)</u>	<u>39.472</u>	<u>37.605</u>	<u>(10.731)</u>	<u>26.874</u>
Total	<u>21.818.521</u>	<u>(524.829)</u>	<u>21.293.692</u>	<u>21.801.073</u>	<u>(276.054)</u>	<u>21.525.019</u>

## 7. Honorários e Salários a pagar

	2018	2017
Salário a Pagar	51.471	60.030
Provisão de Férias	41.393	65.919
	<u>92.864</u>	<u>125.949</u>

## 8. Encargos Sociais

	2018	2017
INSS a Recolher	7.427	9.237
FGTS a Recolher	7.304	10.092
Contribuição Sindical	358	344
PIS a Recolher	1.008	1.231
	<u>16.097</u>	<u>20.903</u>

## 9. Impostos a Recolher

	2018	2017
IRRF (Folha de Pagto) a Recolher	5.045	2.047
IRRF Teceiros a Recolher	284	233
ISS a Recolher	159	358
PCC - Lei 10833 a Recolher	1.353	1.001
	<u>6.841</u>	<u>3.638</u>

## 10. Receita de Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 ( NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

	2018	2017
Secretaria da Educação - Educação Especial	913.790	862.911
SAS - Projeto Expressão	358.377	361.623
SAS - Projeto Oficina de Artes	166.900	157.100
PDDE - Educação Especial	-	-
	<u>1.439.067</u>	<u>1.381.635</u>

### 11. Receita de Doações/Próprias – Sustentáveis

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão nos art. 32 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

	2018	2017
Contribuição de Sócios	6.600	5.240
Doações Pessoa Jurídica	68.373	75.120
Doações Pessoa Física	14.849	19.013
Promoções e Campanhas	766	9.397
Receitas Próprias	27.311	88.437
Rendimento Financeiro	28.278	50.970
Total Receitas Sustentáveis	<u>146.178</u>	<u>248.177</u>

### 12. Provisão Passivos e Ativos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e classificados como Remota:

- Com provisão constituída:

- (1) Ativo Tributário - Execução Fiscal - 1031603-57.2018.8.26.0224 no valor de R\$ 10.697,55.

- Sem provisão constituída:

- (1) Ativo: Cível - Obrigação de Fazer no valor de R\$ 500.000,00.

### **13. Trabalho Voluntariado**

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço em 2018 corresponde a R\$ 9.233,77 e em 2017 corresponde a R\$ 2.616,36, o valor ora realizado foi reconhecido na receita e na despesa.

### **14. Do Resultado do Período**

O superávit ou déficit do exercício de 2018 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

### **15. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

### **16. Cobertura de Seguros**

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre seus ativos. Os principais seguros mantidos pela Entidade são de incêndio, raio e vendaval para as edificações no valor de cobertura nos exercícios 2018 e 2017, correspondem aos montantes de R\$ 517.000,00 e de R\$ 517.000,00, respectivamente.

### **17. Imunidade Tributária**

A instituição Allan Kardec Alice Pereira é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

### **18. Forma Jurídica conforme a Legislação Vigente**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

## 19. Característica da Imunidade

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

## 20. Requisitos para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 40 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 35 do Estatuto Social).

## 21. Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é isenta à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei Nº 9.532/97 e Lei Nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

## 22. Característica da Isenção

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

### 23. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, cumpri os seguintes requisitos:

#### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 40 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 40 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 36 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 03 do Estatuto Social) – ESTE ITEM SE APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL COM PREPONDERÂNCIA OU NÃO NESTA ÁREA.

#### OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

### 24. Contribuições Sociais usufruídas (Isentas)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pelo MDS, publicado na data de 30/01/2015, no Diário Oficial da União, com validade até 31/05/2018 e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação em análise para o período de:

- 01/06/2018 à 31/05/2021 conforme processo Nº 23000022821201830, protocolado em 11/07/2018.

Requerimento protocolado no Ministério da Educação, e no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 29 da Lei 12.868/13 e o artigo 8º do Decreto 8.242/14.

Conforme o artigo 29 da Lei No. Lei 12.868/13 e artigo 8º do Decreto 8.242/14, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios 2018 e 2017 correspondem aos montantes de R\$ 300.032,00 e de R\$ 306.303,41 respectivamente.

## **25. Obrigações da Área Social para Fins do CEBAS**

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.868/13 e Decreto 8.242/14 a Entidade NÃO procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A Entidade de Assistencial Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS Nº 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como conseqüência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

*I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*

*II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*

*III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*

*IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

## **26. Formalização dos projetos sociais**

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos,

abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

## 27. Tipificação das Ações Assistenciais, custos envolvidos e forma de contabilização.

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	Público Alvo	2018			2017		
			Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais	Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais
510.30 / 520.30	Projeto Expressão - FUMCAD	Crianças e Adolescentes	100	806.465	10	100	815.777	12
510.40 / 520.40	Projeto Ofic. De Artes - FMAS	Crianças e Adolescentes	45	373.488	5	45	365.679	5

## 28. Origem dos Recursos para realização das ações assistenciais e forma de contabilização

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 32 do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	2018	2017
		Valor Contábil Realizado	Valor Contábil Realizado
310.10.30002	Projeto Expressão - FUMCAD	358.377	361.623
310.40.40001	Rendimento Financeiro - FUMCAD	2.106	2.245
320.40.40001	Isenções - FUMCAD	57.368	64.587
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	14.066	13.092
310.10.30003	Projeto Of. De Artes - FMAS	166.900	157.100
310.50.40001	Rendimento Financeiro - FMAS	1.172	1.156
320.50.40001	Isenções - FMAS	29.979	29.967
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	3.682	9.754

## 29. Resultado das Ações Assistenciais (Indicadores)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	2018	2017
		Nº Atendidos	Nº Atendidos
340.10.20001	Gratuidades - FUMCAD	100	100
340.10.30001	Gratuidades - FMAS	45	45

a. B.P. - BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017.  
 (em Reais)

ATIVO		2.018	2.017	PASSIVO		2.018	2.017
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa sem restrição	3	7.255	10.474	Fornecedores		5.962	6.560
Caixa e Equivalentes de Caixa com restrição	3	320	509	Contrato de Locação (PMG) a Realizar		55.081	-
Aplicações Financeiras sem restrição	4	439.239	597.160	Honorários e Salários a pagar		92.864	125.949
Aplicações Financeiras com restrição	4	192.751	126.481	Encargos Sociais		16.097	20.993
<b>TOTAL</b>		<b>639.565</b>	<b>734.624</b>	Tributos a recolher		6.841	3.638
<b>OUTROS CREDITOS</b>				Subvenções a Realizar - Educação		675.407	1.084.801
Locações a Receber (PMG)		55.081	397	Subvenções a Realizar - Projeto Expresso		-	358.377
Outros Creditos a Receber	12	10.698	-	Subvenções a Realizar - Projeto FMS		-	166.900
<b>TOTAL</b>		<b>65.779</b>	<b>397</b>	Subvenções a Realizar - PIDDE		-	3.340
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>				<b>TOTAL</b>		<b>852.253</b>	<b>1.770.357</b>
Adiantamento de Férias		2.794	8.766	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Adiantamento para Despesas		898	-	Subvenções a Realizar - Educação		-	553.628
Adiantamento Vale Transporte		2.114	2.175	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>5.806</b>	<b>10.941</b>	Patrimônio Social		1.395.886	1.513.777
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>				Reserva de Reavaliação		-	-
Impostos a Recuperar		5.222	9.903	Ajuste de Avaliação Patrimonial		20.629.714	20.834.260
<b>SUBVENÇÕES A RECEBER</b>				Superávit/Déficit do Período	14	(333.463)	(322.437)
Parceria Educação - Sala Especial	5	534.325	993.273	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>21.692.137</b>	<b>22.025.600</b>
Parceria FUMCAD - Projeto Expresso		-	360.000				
Parceria FIMAS - Oficina de Artes		534.325	1.515.273				
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.250.697</b>	<b>2.271.138</b>				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>							
<b>SUBVENÇÕES A RECEBER</b>							
Parceria Educação - Sala Especial	5	-	553.028				
<b>IMOBILIZADO</b>							
Bens em Operação sem restrição	6	4.581.689	4.581.075				
Bens em Operação com restrição		54.439	37.605				
Fundo de Depreciação sem restrição		(509.862)	(265.323)				
Fundo de Depreciação com restrição		(14.967)	(10.731)				
Terenos		17.182.393	17.182.393				
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>		<b>21.293.692</b>	<b>21.525.019</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>22.544.389</b>	<b>24.349.785</b>				
				<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>22.544.389</b>	<b>24.349.785</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Diretoria**

*Elizabeth Lemos Rou*  
 Elizabete Lemos Rou  
 Presidente  
 CPF: 883.054.738-72

*Carlos Marcos Gonçalves Zechetto*  
 Carlos Marcos Gonçalves Zechetto  
 Vice - Presidente  
 CPF: 255.409.478-00

*Arnaldo Fuzzo*  
 Arnaldo Fuzzo  
 Segundo Secretário  
 CPF: 045.434.508-92

*Paulina Cardinale Adler*  
 Paulina Cardinale Adler  
 Conselheira Fiscal  
 CPF: 025.022.088-15

*Paulo de Jesus Martins Feitos*  
 Paulo de Jesus Martins Feitos  
 Primeiro Tesoureiro  
 CPF: 111.972.088-52

*Marcelo Barros Goulart*  
 Marcelo Barros Goulart  
 Segundo Tesoureiro  
 CPF: 247.562.887-15

*Fernanda S. Eurico Mendes*  
 Fernanda S. Eurico Mendes  
 Primeira Secretária  
 CPF: 249.477.528-07

*Maria Ap. Machado Cabral*  
 Maria Ap. Machado Cabral  
 Conselheira Fiscal - Suplente  
 CPF: 262.967.278-60

*Cidaiva Barbosa da Silva*  
 Cidaiva Barbosa da Silva  
 Conselheira Fiscal  
 CPF: 004.360.188-02

**Contador**  
*Elaine Alegria*  
 Elaine Alegria  
 Contadora  
 CRC-SP: 1SP221998/O-6

e  
sil

ainda  
esses  
está re-  
mo de  
vas no  
turis-  
do ex-  
ta bra-  
cinado  
a",  
ização  
OMS),  
Febre  
rão de  
2 mor-  
mo pe-  
1.376  
o o nú-  
tingiu

e pro-  
ças in-  
não  
quanto  
criar  
ra mi-  
ologias  
radica-  
nte da

NO  
G  
rais  
00m²,  
nho  
5312

TANA  
cortinas  
dra ténis  
s, salões  
ra, 310-  
0 mês.  
-9900

br

Administração - Período: Noite - 60 vagas / Serviços Jurídicos - Período: Noite - 30 vagas / Serviços Jurídicos (Cadastro Reserva - Vagas Remanescentes) - Período: Noite - o CEU Jaçaná está localizado na Rua Francisca Espósito Tonetti, 105 - Jd. Guapira para mais informações ligue: (11) 2221-0098 ramal 208 - E-mail: contato@etecparquedajuventude.com.br - E-mail apmetecpj@gmail.com - Site: www.etecparquedajuventude.com.br

**CURSO DE INICIAÇÃO À MATEMÁTICA** - Este curso aborda os conteúdos do Ensino Fundamental (antigo Ginásio) que são mais utilizados no nosso dia a dia. Ele é voltado para todas as pessoas que gostariam de ter um conhecimento básico da Matemática, inclusive para aqueles que já terminaram a Escola. Horário das aulas: sábados das 13 às 17 horas - Período de aulas: de 4/5/2019 a 5/10/2019

1.549, no Parque Edu Chaves.

**TENHA UM VIVER EQUILIBRADO  
CONHEÇA A FILOSOFIA DO  
RACIONALISMO CRISTÃO**

Rua Gabriel Piza, 313 - Metrô Santana  
Reuniões 2ª, 4ª e 6ª feiras às 20 horas.  
Termina às 21 horas.

**ENTRADA FRANCA**

# CLASSIFICADOS



**CURSOS**

**AULA PARTICULAR**

Física e Matemática • Celular: **98588-3921**



**EMPREGOS**

**ESTAMOS CONTRATANDO  
Contato Publicitário**

Com ou sem experiência, para trabalhar com vendas externas para jornal. Ótimas comissões. De preferência que resida na ZN. Enviar currículo somente por e-mail: gazetazn@gazetazn.com.br



**SERVIÇOS**

**SEBASTIÃO ROCHA  
EMPREITEIRO**

Serviço de pedreiro, pintor, pisos, azulejos, telhados, encanamento e reforma em geral  
96295-6633  
97118-3103

**RASPAGEM  
DE TACOS**

3483-6016  
99780-6926



**CHAVEIRO HAMYR CREDENCIADO GOLD**

Abertura Auto - Residência - 24 horas (plantão).  
Atendimento em domicílio com cópias na hora.  
Travas de Segurança - Chaves - Fechaduras.  
Rua Alfredo Pujol, 565 (banca de jornal)  
e-mail: chaveirohamyr@hotmail.com 2208-2859

**PROCURO MOTORISTA COM KOMBI**

Para prestar serviços todas as sextas-feiras das 6 às 11 horas. De preferência que resida na ZN  
Ligar somente às segundas, das 9 às 18h: 99886-9162



**EDITAIS**

**ABANDONO DE EMPREGO**

Forthia Soluções Empresariais, empresa com sede na cidade de São Paulo - SP, à Rua Marechal Hermes da Fonseca, 129 - Santana - Cep.: 02020-000 inscrita no CNPJ sob o nº 14.465.922/0001-89, convoca o Sr. **Diego Armando Souza Oliveira**, CPTS: 00030905 - Série: 00284/SP, a comparecer em sua sede no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidade prevista no art. 482 da CLT.

**AQUI**

O ESPAÇO que  
você procura

www.gazetazn.com.br

**IAKAP - INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
CNPJ: 44.277.424/0001-73**

**BALANÇO PATRIMONIAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - Valores em reais - R\$**

ATIVO:	PASSIVO:
Caixa e Equivalentes a Caixa sem restrição ..... 446.493	Fornecedores ..... 5.962
Caixa e Equivalentes a Caixa com restrição ..... 193.071	Contrato de Locação a Realizar (PMG) ..... 55.081
Locações a receber ..... 55.081	Honorários e salários a pagar ..... 92.864
Outros Créditos ..... 10.698	Encargos Sociais ..... 16.097
Adiantamento a funcionários ..... 5.806	Tributos a recolher ..... 6.841
Impostos a Recuperar ..... 5.222	Subvenções a realizar - Educação ..... 675.407
Subvenções a Receber ..... 534.325	
	<b>Não Circulante</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	Patrimônio Líquido ..... 21.692.137
<b>Imobilizado</b>	Patrimônio Social ..... 1.395.886
Imobilizado sem restrição ..... 21.254.220	Ajuste de Avaliação Patrimonial ..... 20.629.714
Imobilizado com restrição ..... 39.472	Superávit/Deficit do Período ..... (333.463)
<b>Total do Ativo ..... 22.544.389</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido ..... 22.544.389</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO**

Receitas	Despesas:
Recursos Oficiais Monetários ..... 1.439.067	Pessoal ..... 1.392.348
Recursos Privados Monetários ..... 179.650	Manutenção e Trabalhos Sociais ..... 348.576
Receitas Financeiras ..... 37.518	
<b>Receitas Não Monetárias</b>	<b>Despesas em Espécies:</b>
Recursos Privados Não Monetários ..... 33.570	Manutenção e Trabalhos Sociais ..... 33.570
Isenção de Contribuição do INSS ..... 298.917	Serviço Voluntário ..... 9.234
Isenção COFINS ..... 1.115	Depreciações ..... 248.775
Serviço Voluntário ..... 9.234	Isenção de Contribuição do INSS ..... 298.917
Gratuidades Concedidas Educação ..... 910.063	Isenção COFINS ..... 1.115
Gratuidades Concedidas Assistência Social ..... 600.810	Gratuidades Concedidas Educação ..... 910.063
	Gratuidades Concedidas Assistência Social ..... 600.810
<b>Total das Receitas ..... 3.509.944</b>	<b>Total das Despesas ..... 3.843.407</b>
	<b>Déficit do Período ..... (333.463)</b>

Guarulhos, 18 de abril de 2019

Elizabeth Serrano Rochuls  
Presidente

Elaine Allegrini - Contadora  
CRC-SP: 1SP221998/O-6